



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1566/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que estude a viabilidade de realizar convênio com a Polícia Civil com a finalidade de fiscalização da adequação dos alvarás concedidos ou da inexistência.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os problemas apontados na audiência pública sobre a perturbação do sossego e poluição sonora, realizada no dia 28/03/2022, é necessária a realização de convênio para possibilitar a preservação da ordem pública em nosso Município e o controle da perturbação do trabalho e sossego alheio.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**